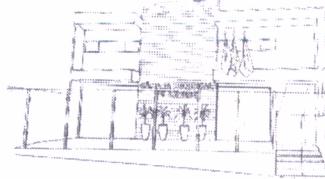


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA



Projeto de Lei do Legislativo nº 9/2024

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira apresentou, no dia 02/09/2024, Emenda Modificativa ao presente Projeto. O Projeto, portanto, fora retirado da Ordem do Dia e aguarda emissão pareceres à Emenda pelas comissões temáticas competentes.

Lavras, 6 de setembro de 2024.

Caio Elias França
Auxiliar Legislativo